



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 1

LEI Nº 1802, de 26 de julho de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, 149, I da Constituição Estadual, LC nº 101/2000, e da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º No Plano Plurianual - PPA, para o período de 2014-2017, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta e indireta, no período 2014-2017:

- I - promoção da inclusão social;
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III - combate às desigualdades;
- IV - modernização da gestão e dos serviços públicos.

Art. 3º O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo I desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 2

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) operações especiais, as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) outras ações, as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos próprios, oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 3

Art. 7º Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2013.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERMANO STEIN
Secretário da Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 4

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Função.....: 01 – Legislativa
Subfunção.....: 031 – Ação Legislativa
Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos
Justificativa – Melhorar a Funcionabilidade das Ações do Legislativo

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços Legislativos - Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente o órgão da Câmara Municipal	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, máquinas e Outros Equipamentos	Unid	150.000,00		150.000,00
0101.002	Construção Sede Própria e alienação da atual sede	Construção de prédio e alienação da sede atual	M²	250.000,00	100.000,00	350.000,00
			Total do Órgão	400.000,00	100.000,00	500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 5

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal						
Função.....: 04 – Administração						
Subfunção.....:122 – Administração Geral						
Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos						
Justificativa – Melhorar as Condições Funcionais Administrativos de Acesso a dados e atendimento ao público						
Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	20.000,00		20.000,00
			Total do Órgão	20.000,00	0,00	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 6

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Função.....: 04 – Administração
Subfunção.....:122 – Administração Geral
Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos
Justificativa – Melhorar as condições de trabalhos, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Secretaria de Administração	Aquisição de arquivos e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	100.000,00		100.000,00
0301.002	Estruturação e Adequação de Ambientes do Centro Administrativo	Aquisição de móveis e adequações no Centro Administrativo	Unid.	150.000,00		150.000,00
0301.003	Aperfeiçoamento e treinamento dos Recursos Humanos – Aquisição EPIS	Aperfeiçoar os servidores e oferecer os equipamentos de proteção básicos	Unidades e Programas	50.000,00		50.000,00
0301.004	Elaboração do Plano de Saneamento Básico para	Plano de Saneamento Básico	Plano	50.000,00		50.000,00
0301.005	Aquisição de Programa AutoCad para modernizar e facilitar os trabalhos de Engenharia e Planejamento	Aquisição Programa AutoCad	Unid./Programa	50.000,00		50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 7

			Total do Órgão	400.000,00	0,00	400.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....: 04 – Administração

Subfunção.....: 122 – Administração Geral

Objetivo Estratégico – Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos

Justificativa – Melhorar as condições de trabalhos, proporcionando agilidade e precisão de dados e atendimento ao público

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Secretaria	Móveis, arquivos e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	20.000,00		20.000,00
0401.002	Aquisição de Veículo para a Fiscalização Municipal	Aquisição veículo	Unid	50.000,00		50.000,00
			Total	70.000,00	0,00	70.000,00

ÓRGÃO.....: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 8

Função.....: 15 – Urbanismo
Subfunção.....: 451 – Infra-estrutura urbana
452 – Serviços Urbanos
Função.....: 17 – Saneamento
Subfunção.....: 512 – Saneamento Básico Urbano
Função.....: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção.....: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Função.....: 24 – Comunicações
Subfunção.....: 722 – Telecomunicações
Objetivo Estratégico: Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Justificativa: - Viabilizar os serviços públicos em benefício à comunidade, melhorando a capacidade operacional e infra-estrutura disponibilizada;
- Promover a preservação do meio ambiente;
- Melhorar a infra-estrutura viária, saneamento e segurança pública;
- Oportunizar ao munícipe acesso aos meios modernos de comunicação, com maior agilidade e precisão.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	15.000,00	0,00	15.000,00
0501.002	Aquisição de Máquinas Rodoviárias e Veículos	Veículo e máquinas rodoviária e utensílios	Unid.	50.000,00		50.000,00
0501.003	Pavimentação de Ruas, através do Programa Pavimentação Comunitária e Contribuição de Melhoria Programa PAC	Asfalto e Bloquetes e Obras de Infraestrutura	38.830 m ²	1.200.000,00	2.800.000,00	4.000.000,00
				320.000,00	PAC - 6.029.000,00	6.349.000,00
0501.004	Implantação de Redes de Água e perfuração de Poços Artesianos – Contrapartida PAC	Construção redes d'água	8.000 m	150.000,00	50.000,00	200.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA - 2014 a 2017

Fl. 9

0501.005	Construção de Paradas e Abrigos de ônibus	Paradas e Abrigos	Unid.	50.000,00	0,00	50.000,00
0501.006	Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e similares - Contrapartida	Obras de Engenharia	Unid.	100.000,00	400.000,00	500.000,00
0501.007	Ampliação do Pavilhão do Parque de Máquinas	Parques de Máquinas	m ²	40.000,00		40.000,00
0501.008	Extensão da Iluminação Pública em Parceria com o Estado	Obras de Engenharia e iluminação pública	200 pts	5.000,00	15.000,00	20.000,00
0501.009	Contrapartida na instalação de rede cloacal e pluvial	Obras de Engenharia	5.000 m	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
0501.010	Ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se pontes, pontilhões, estivas, bueiros e sinalização adequada.	Obras e Serviços	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0501.011	Desapropriação de Áreas para arruamento e infraestrutura	Abertura de Ruas - Infraestrutura básica	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0501.012	Construção de passeios públicos em todas as ruas da sede urbana	Passeios Públicos	m ²	5.000,00	115.000,00	120.000,00
			Total do Órgão	2.185.000,00	10.409.000,00	12.594.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 10

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Função.....: 20 – Agricultura
Subfunção.....: 606 – Extensão Rural/605 – Abastecimento/601-602 – Promoção da Produção Vegetal e Animal e 603-604 – Defesa Sanitária Vegetal e Animal
Objetivo Estratégico: Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Justificativa: - Viabilizar os serviços de preparação da terra, acessos às propriedades para o escoamento da produção, oferecendo melhores condições de vida o trabalhador rural, evitando o êxodo rural;
- Oferecer locais apropriados para a conservação dos grãos e insumos agrícolas;
- Oferecer condições essenciais para a criação de animais.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e outros equipamentos	Unid	12.500,00	0,00	12.500,00
0601.002	Contrapartida da aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola, para a promoção do aumento da produção, agilização dos serviços e incrementação da receita para o sustento da família.	Aquisição de retroescavadeira, veículos, trator agrícola, caminhões e Escavadeira Hidráulica	Unid	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
0601.003	Contrapartida do Programa de Desenv. Da Agric. Orgânica – Pró-Orgânico	Projeto de apoio ao agricultor – construção de cisternas	Unid	70.000,00	100.000,00	170.000,00
0601.004	Contrapartida do Projeto de ajuda ao pequeno agricultor de leite e de culturas diversificadas, visando apoio ao pequeno e médio	Manter o apoio ao produtor de leite	Produtores rurais	30.000,00	50.000,00	80.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 11

	produtor agropecuário.					
0601.005	Programas de apoio ao agricultor através de auxílios e financiamentos	Profipagro	Famílias rurais	40.000,00		40.000,00
0601.006	Incentivo à criação e implantação de agroindústrias	Incentivar e organizar segmentos voltados a industrialização e comercialização, voltado ao desenvolvimento econômico social dos produtores	quatro	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
0601.007	Manutenção e Ampliação dos Programas de Auxílio Dejetos, Silagem e Cheque Incentivo	Manutenção os PROGRAMAS de Incentivo, criados por leis específicas.	Produtores Rurais	920.000,00		920.000,00
0601.008	Criação do Programa de Incentivo à Piscicultura	Apoio aos agricultores em empreendimentos na área de piscicultura	Produtores Rurais	50.000,00	100.000,00	150.000,00
0601.009	Conceder auxílios financeiros a entidades legalmente constituídas	Concessão de auxílios financeiros a entidades e associações de produtores legalmente constituídas, com a finalidade de fomentar a produção Agrícola	Produtores Rurais	50.000,00		50.000,00
0501.010	Instituição de Programas de Preservação e Conservação Ambiental	Serviços/Pareceres	Unid.	30.000,00	27.000,00	59.000,00
			Total do Órgão	1.502.500,00	3.477.000,00	4.979.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 12

ÓRGÃO.....: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MDE
Função.....: 12 – Educação
Subfunção.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil
ÓRGÃO.....: 07 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MDE - FUNDEB
Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e educação para todos.
Função.....: 12 – Educação
Subfunção.....: 361 – Ensino Fundamental/365 – Educação Infantil
Justificativa: - Assegurar a eficácia e ampliar o espaço para o funcionamento do ensino;
- Criar uma escola pólo, totalmente equipada, promovendo ao aluno acesso à informatização e internet, e melhorar a qualificação do ensino.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 13

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Quantidade	Próprios	Terceiros
0701.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática	Unid	10.000,00		10.000,00
0701.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	200.000,00		200.000,00
0701.003	Climatização das Salas de Aulas das Escolas Municipais	Aquisição de aparelhos de climatização	Unid.	50.000,00		50.000,00
0701.004	Criação do EJA – ENSINO MÉDIO	Educação EJA – Ensino Médio	Grupos	100.000,00		100.000,00
0701.005	Criação e instalação de Escola de Turno Integral	Reforma do prédio escolar e aquisição de móveis e equipamentos	Reforma	150.000,00		150.000,00
0701.006	Ampliação e adaptação das escolas de ensino fundamental e Educação Infantil	Salas, laboratório de ciências e Área coberta		30.000,00	500.000,00	530.000,00
0701.007	Construção de Escola de Educação Infantil nova	Construção de EMEI	1.0 00M ²	50.000,00	800.000,00	850.000,00
0701.008	Construção de Quadras de esporte e pracinhas nas escolas através do PAC	Quadras cobertas, muros, cercas	3 quadras	11.000,00	539.000,00	550.000,00
0701.009	Instituição de Programas e Projetos, e a continuidades dos existentes	Programas educacionais	Unid	40.000,00		40.000,00
0701.010	Construção de parque esportivo	Pista skate, bicicross e demais esportes	1	77.000,00	343.000,00	420.000,00
0701.011	Repasso de recursos a entidades educacionais	Auxílios	R\$	100.000,00		100.000,00
		Total Secretaria		818.000,00	2.182.000,00	3.000.000,00
ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – DESPORTO						



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 14

Função.....: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção.....: 812 – Desporto Comunitário
Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a inclusão social e esporte para todos
Justificativa: - Construir um Ginásio de Esportes para oferecer à população um espaço adequado para a prática esportiva e de lazer, inserindo os mesmos ao convívio social.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0702.001	Continuidade dos Programas e Projetos Esportivos	Programas Esportivos	1	100.000,00		100.000,00
0702.002	Repasse de recursos a entidades esportivas	Auxílios	R\$	100.000,00		100.000,00
		Total		200.000,00	0,00	200.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – CULTURA

Função.....: 13 – Difusão Cultural
Subfunção.....: 392 – Desenvolvimento Cultural
Objetivo Estratégico: Modernização da Gestão e dos Serviços Públicos, promovendo a difusão cultural
Justificativa: - Construir um Anfiteatro para oferecer à população um espaço adequado para encontros culturais.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0703.001	Contrapartida da Construção Anfiteatro	Construção de um Auditório de Eventos	1	50.000,00	400.000,00	450.000,00
0703.002	Ampliação de Banda municipal	Instrumentos, uniforme	unid	1.200,00	58.800,00	60.000,00
0703.003	Repasse de recursos a entidades culturais e comunitárias	Auxílios	R\$	100.000,00		100.000,00
		Total		151.200,00	458.800,00	610.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 15

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS						
Função.....: 10 – Saúde						
Subfunção.....: 301 – Atenção Básica/304 – Vigilância Sanitária						
Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social.						
Justificativa: Melhorar o atendimento à população, com maior agilidade e eficiência, controle da água ao consumo humano e a vigilância sanitária.						
Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.001	Modernizar a Secretaria da Saúde e Unidade Sanitária e Ambulatórios	Móveis e Utensílios, Áudio Visuais, Equipamentos de Informática e outros equipamentos	Unid	20.000,00	80.000,00	100.000,00
0801.002	Adquirir de veículos visando atender a população com mais qualidade e rapidez	Aquisição de Veículos	dois	250.000,00	170.000,00	420.000,00
0801.003	Promover melhorias e ampliação da Unidade Básica de Saúde visando oferecer um espaço físico adequado para o atendimento da população.	Melhorias e Ampliação da Unidade Básica de Saúde	Unid	250.000,00		250.000,00
0801.004	Adquirir de Equipamentos de Odontologia para modernizar o atendimento odontológico aos Programas de Saúde Bucal e Próteses Dentárias	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	Unid.	15.000,00	30.000,00	45.000,00
0801.005	Desenvolver os Programas Vinculados à ESF – Estratégia da Saúde da Família	Aquisição de móveis, equipamentos e material para o Programa	Unid.	200.000,00	130.000,00	330.000,00
0801.006	Continuidade dos Programas em andamento de Atenção Básica	Atenção Básica		550.000,00	1.000.000,00	1.550.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 16

0801.007	Celebração de convênios com Hospitais, Consórcios, SAMU, e outros	Prestação de serviços de saúde à população por intermédio de Convênios	serviços	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
0801.008	Continuidade dos Programas de Saúde Preventiva, com recursos Próprios e Vinculados	Saúde Preventiva	Profissionais e	100.000,00	500.000,00	600.000,00
08001.009	Implantação de Academias para Prevenção à Saúde	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	10.000,00	50.000,00	60.000,00
08001.010	Desenvolver o Programa da Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos e material	Equipamentos	1.000,00	5.000,00	6.000,00
08001.011	Contrapartida ao Programa Nacional de Melhora do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB	Programa PMAQ	Serviços e Profissionais	5.000,00	150.000,00	155.000,00
			Total do Órgão	1.901.000,00	3.115.000,00	5.016.000,00

ÓRGÃO.. 08 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assistência Social

Função.....: 16 – Habitação

Subfunção.....: 481 – Habitação Rural/482 - Habitação Urbana

Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social.

Justificativa: Implantar o programa moradia popular, beneficiando famílias de baixa renda desprovidas de casa própria.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0802.001	Contrapartida do Programa Moradia Popular, através da aquisição de terrenos, material de construção e/ou construção de casas populares	Casas Populares	18 Unid	56.250,00	225.000,00	281.250,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 17

0802.002	Adquirir lotes para loteamento popular	Aquisição de lotes	10 lotes	22.500,00	90.000,00	112.500,00
0802.003	Adquirir material de construção para carentes	Aquisição de material de construção	12 famílias	11.200,00	45.000,00	56.200,00
			Total do Órgão	89.950,00	360.000,00	449.950,00

Função....: 08 – Assistência Social – 04 – Assistência Social
 Subfunção...241 – Assistência ao Idoso/243 – Assistência à Criança e ao Adolescente/244 – Assistência Comunitária

Objetivo Estratégico: Promover a Cidadania e Inclusão Social

Justificativa: Qualificar e implantar serviços no âmbito do SUAS que produzam segurança sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram, através de encontros, oficinas e festividades, oportunizando melhoria na qualidade de vida.

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0804.001	Adquirir móveis, equipamentos e utensílios	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos	Unid.	25.000,00	65.000,00	90.000,00
0804.002	Contrapartida aos programas sociais desenvolvidos em parceria com outros órgãos e município	Construção de um Centro de Referência da Assis. Social	Unid	50.000,00	200.000,00	250.000,00
0804.003	Adquirir um veículo para atender a Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social	Aquisição de um veículo	um	10.000,00	25.000,00	35.000,00
0804.004	Construir um Centro Municipal de Idoso	Construção de um Centro para o Idoso	M ²	25.000,00	100.000,00	125.000,00
0804.005						
			Total do Órgão	110.000,00	390.000,00	500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 18

ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

--

Função:	22 - Indústria				
Subfunção:	661 - Área Industrial				

Objetivo Estratégico – Incentivar a instalação de novas indústrias

Justificativa – Há a necessidade urgente de promover novas+ A36 alternativas para a promoção de empregos e aumento da arrecadação, visando o crescimento do Município.

1001.001	Adquirir áreas de terras e conceder incentivos para atrair novas indústrias, agroindústrias e investimentos para gerar mais empregos e renda.	Aquisição de uma área de terras destinada para o Polo Industrial, visando atrair novas empresas	Área/m ²	100.000,00		100.000,00
1001.002	Incentivos para atrair novas indústrias no Município.	Incentivos de serviços e financeiros	unidade	5.000,00	50.000,00	55.000,00
1001.003	Programas de Incentivo para Aumento de Arrecadação	Campanha de Aumento de Arrecadação e Valorização do Comércio Local	quatro	60.000,00		60.000,00
			Total R\$	165.000,00	50.000,00	215.000,00

Função:	Turismo				
Subfunção:	Atração de turistas				

Objetivo Estratégico - Inclusão Social

Justificativa: Dispor de locais atrativos com pontos turísticos e de referência para visitação .

Código	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Plano Plurianual - PPA – 2014 a 2017

Fl. 19

1001.004	Construir a imagem de Santa Clara em ponto alto para visitação e atração de turistas	Construção da estátua de Santa Clara	Projeto/obra	50.000,00	500.000,00	550.000,00
1001.005	Sinalização Viária	Placas Sinalizadoras	70	8.000,00	42.000,00	50.000,00
			Total R\$	58.000,00	542.000,00	600.000,00
			Total Geral	8.070.650,00	21.083.800,00	29.154.450,00